

EDITAL N.º 091, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Divulga Resultado do 1º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2021, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local”

O PREFEITO MUNICIPAL, DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, **DÁ CONHECIMENTO PÚBLICO** do resultado do 1º Sorteio da Campanha Nota Premiada 2021, para aumento da Arrecadação do Município e Valorização do Comércio Local, realizado no dia 25 de Novembro de 2021.

I - Relação das Cautelas premiadas e respectivos contemplados:

- 1º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 350,00
– **Moacir Sbruzzi**
- 2º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 300,00
– **Sonia Mara Gottardi**
- 3º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 250,00
– **Argeu Gonçalves da Silva**
- 4º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 200,00
– **Narta Rosa Borges**
- 5º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00
– **Neuza P. Busatta**
- 6º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 150,00
– **Romeu N. Wenzel**
- 7º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Marilene V. da Rosa**
- 8º. Prêmio** – Um Vale Compras no comércio local no valor de R\$ 100,00
– **Ismael Battisti**

II – Os prêmios serão entregues no dia 29 de Novembro de 2021, na Secretaria da Fazenda, Indústria e Comércio, Sala 07, Prefeitura Municipal.

III - O contribuinte portador da cautela contemplada que não retirar o prêmio que lhe coube até 30 (trinta) dias após a data de entrega, perderá o direito sobre o prêmio.

IV - Ao presente Edital deverá ser dada ampla divulgação, inclusive utilizando meios da Imprensa Oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 25 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal